



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 50/2017

PROC. SA/DL Nº 77/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas.

PREÂMBULO: Às 09:00 horas, do dia 27 de julho de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Claudiana dos Santos Veiga, Lupércio Rodoaldo Ildebrand e Paulo César Rosato, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 77/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Sime Prag do Brasil Ltda - ME, representante o senhor Danilo Felipe Franco; Matheus Duarte Viel - MEI, representante o senhor Matheus Duarte Viel; Marlene da Silva Imunizadora - ME, representante o senhor Anderson da Silva; E. Henrique Martins - ME, representante o senhor Edson Henrique Martins; Elias Conte de Freitas Freire - ME, representante o senhor Elias Conte de Freitas Freire; João Tiago Gomes Baptista - ME, representante o senhor João Tiago Gomes Baptista; Bump Impermeabilização e Dedetização Ltda - EPP, representante o senhor Sidney Ribeiro Dias; A Dedetizadora e Desentupidora Ultrarapida Catanduva Ltda - ME, representante o senhor Kleber Antonio Airoidi; Brito & Brito Dedetizadora Ltda - ME, representante o senhor Carlos Ferreira Brito; Cassia Regina Franzolin - ME, representante a senhora Cassia Regina Franzolin; Andreza Solução Ambiental Eireli – ME, representante o senhor Vanderlei Rodrigues. Às 09:40 horas, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Sime Prag do Brasil Ltda – ME, Marlene da Silva Imunizadora – ME, E. Henrique Martins – ME, Elias Conte de Freitas Freire – ME, João Tiago Gomes Baptista – ME, A Dedetizadora e Desentupidora Ultrarapida Catanduva Ltda – ME, Brito & Brito Dedetizadora Ltda – ME, Cassia Regina Franzolin – ME e Andreza Solução Ambiental Eireli – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Bump Impermeabilização e Dedetização Ltda – EPP. **Empresa MEI:** Matheus Duarte Viel – MEI. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa: Matheus Duarte Viel – MEI. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. O senhor Kleber Antonio Airoldi, representante da empresa A Dedetizadora e Desentupidora Ultrarapida Catanduva Ltda – ME, manifestou intenção de recurso conforme segue: Devido ao edital pedir empresas inscritas como ME ou EPP e a empresa ganhadora ser MEI. O senhor Carlos Ferreira Brito, representante da empresa Brito & Brito Dedetizadora Ltda – ME, manifesta a intenção conforme segue: Mediante ao pregão presencial 50/2017, manifesta recurso a respeito da inabilitação da empresa vencedora do certame Viel Dedetizadora. Aponto neste a intenção de recurso pelo fato da empresa vencedora ser enquadrada como micro empresa individual (MEI). O que contraria o item 2.1 e 2.2 do referido edital. **ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista a intenção de recurso, o objeto desta licitação não foi adjudicado. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Sime Prag do Brasil Ltda – ME
Danilo Felipe Franco

Matheus Duarte Viel – MEI
Matheus Duarte Viel

Marlene da Silva Imunizadora – ME
Anderson da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

E. Henrique Martins – ME
Edson Henrique Martins

Elias Conte de Freitas Freire – ME
Elias Conte de Freitas Freire

João Tiago Gomes Baptista – ME
João Tiago Gomes Baptista

Bump Impermeabilização e Dedetização Ltda – EPP
Sidney Ribeiro Dias

A Dedetizadora e Desentupidora Ultrarapida Catanduva Ltda – ME
Kleber Antonio Airoldi

Brito & Brito Dedetizadora Ltda – ME
Carlos Ferreira Brito

Cassia Regina Franzolin – ME
Cassia Regina Franzolin – Ausentou – se antes do término da sessão

Andreza Solução Ambiental Eireli – ME
Vanderlei Rodrigues – Ausentou – se antes do término da sessão

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Claudiana dos Santos Veiga

Lupércio Rodoaldo Ildebrand

Paulo César Rosato